



LEI Nº 1.313 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

Altera o art. 5º da Lei nº. 673 de 14 de janeiro de 2003, que dispõe sobre estacionamento rotativo pago nas vias e logradouros públicos das áreas urbanas do Município de Saquarema.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA,
Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogados os §§ 1º e 2º, do art. 5º, da Lei nº. 673 de 14 de janeiro de 2003.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 19 de dezembro de 2013.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita